



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

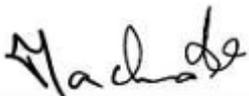
RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 23 de março de 2023)

<b>CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades
<b>Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de atividades.</b>

<hr/>
<b>Daniel Fogaça Becker</b>
<b>Eu, Tiago Leite Machado, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o formulário de atividades.</b>

<hr/>
<b>Tiago Leite Machado</b>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Daniel Fogaça Becker

Eu, Tiago Leite Machado, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Tiago Leite Machado

## 2. Histórico da empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

O GuialInvest Consultoria de Investimentos Ltda. foi constituído, em 13/07/1999, por Daniel Fogaça Becker e Tiago Leite Machado com a razão social de Web Connection. O propósito inicial da empresa era o desenvolvimento de sistemas. Com o passar dos anos, houve o ingresso de Fabrício Leite Machado e André Fogaça Becker à sociedade, incorporando ainda mais conhecimento de tecnologia e de mercado financeiro ao negócio. O GuialInvest, então, focou seu nicho de atuação no mercado financeiro, passando a oferecer sistemas de apoio à tomada de decisão de investimentos para pessoas físicas e infoprodutos de educação financeira, como treinamentos digitais.

Buscando ser uma plataforma completa para seus clientes, o GuialInvest também atua como Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica, nos termos da Resolução CVM nº 20, oferecendo relatórios de análise de investimentos através de sua equipe de analistas. A partir do segundo semestre de 2021, devido à crescente demanda e a movimentação do mercado, a empresa expandiu seu escopo de atuação para atividades relacionadas à consultoria de valores



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**mobiliários, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, atividade que hoje é o *core business* do negócio. Atualmente, o GuaiInvest possui um portfólio vasto de produtos financeiros que buscam transformar a vida financeira de seus clientes através de seus investimentos. A empresa é sediada no município de Itajaí, estado de Santa Catarina, em escritório sito à Rua Uruguai, nº 122, sala 03, box 244, embora suas operações estejam em formato descentralizado da sede por meio de trabalho home office. No seu quadro atual, a companhia conta com mais de 50 pessoas no time, considerando sócios, celetistas e estagiários.**

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

**Nos últimos 5 anos não houveram eventos societários relevantes como os descritos no item a., no entanto vale destacar que o GuaiInvest passou por um processo de reestruturação societária com o intuito de organizar a execução de suas operações e separar as atividades reguladas pela CVM. Em razão disso e do Programa de Partnership vigente, houveram alterações no quadro societário da empresa (com inclusão e exclusão de sócios) e abertura de novos CNPJs.**

b. escopo das atividades

**A empresa atua como Consultora de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, prestando consultoria de investimento de forma personalizada e individualizada a seus clientes. Além disso, embora não sejam as atividades preponderantes, a empresa atua como Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica, nos termos da Resolução CVM nº 20, oferecendo relatórios de análise destinados, fundamentalmente, a investidores pessoa física, e oferece uma plataforma completa voltado à educação financeira com treinamentos digitais e sistemas de análise e apoio à tomada de decisão sobre investimentos.**

c. recursos humanos e computacionais

**A empresa conta, atualmente, com cerca de 56 colaboradores em formato de trabalho home office, sendo 2 profissionais voltados a atividades de análise de valores mobiliários, 14 profissionais dedicados às operações de consultoria de valores mobiliários, 21 profissionais vinculados à qualificação de oportunidades comerciais e backoffice e os demais em funções administrativas do negócio ou outras áreas de atuação. Todas as atividades são devidamente segregadas em meio físico e virtual.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**Os recursos computacionais da empresa incluem estações de trabalho completas para cada funcionário, bem como infraestrutura de cloud computing (Amazon), sistema de informação ComDinheiro, sistema de CRM e sistemas *open source* desenvolvidos através de API, dentre outros.**

d. regras, procedimentos e controles internos

**A empresa instituiu Políticas de Compliance para fins de cumprimento às exigências legais e regramento específico da CVM, as quais são acessíveis na *home* do site do GuiaInvest através do menu Compliance.**

### **3. Recursos humanos<sup>1</sup>**

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

**17 (dezessete).**

b. número de empregados

**39 (trinta e nove).**

c. número de terceirizados

**01 (um).**

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

- André Fogaça Becker, como sócio.
- Daniel Fogaça Becker, como sócio.
- Eduardo Martins Voglino, como sócio.
- Luciano Francisco Herzog, como sócio.

### **4. Auditores**

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. nome empresarial
<b>Não se aplica.</b>
b. data de contratação dos serviços
<b>Não se aplica.</b>
c. descrição dos serviços contratados
<b>Não se aplica.</b>
<b>5. Resiliência financeira</b>
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
<b>Como a atividade de consultoria de valores mobiliários tende a se tornar robusta no longo prazo, a partir da construção e manutenção de relacionamento com uma base grande de clientes, o resultado financeiro da atividade denota prejuízo econômico. Neste sentido, a empresa mantém o custeio da atividade com recursos próprios até que haja o equilíbrio econômico-financeiro através das futuras receitas oriundas deste serviço. O GuialInvest possui um planejamento de curto, médio e longo prazo para atingir o <i>break even</i> até dezembro de 2024.</b>
<b>O 6. Escopo das atividades</b>
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados
<b>A consultoria de valores mobiliários oferecida pelo GuialInvest tem como objetivo estudar o patrimônio (parcial ou total) do cliente, de forma individualizada, para recomendar a carteira de investimentos mais adequada ao seu perfil. A consultoria abrange todo e qualquer valor mobiliário que compõe o mercado à vista e o mercado futuro e demais ativos regulamentados que envolvem fundos de investimentos, títulos de crédito privado, títulos de emissão bancária e títulos públicos, desde que o cliente tenha interesse em que tal valor mobiliário seja objeto do escopo deste serviço. A consultoria é prestada através de contato entre o cliente e o consultor de valores mobiliários devidamente credenciado pela CVM e vinculado ao GuialInvest, podendo ser realizada a qualquer tempo, com agendamento prévio ou não, através de plataforma virtual de vídeo ou contato telefônico.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

**O GuiaInvest propõe-se a orientar, aconselhar e emitir recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimentos, tais como títulos públicos, fundos de investimento e ações.**

c. características do processo de Conheça seu Cliente e *Suitability* praticados

**Estes processos estão descritos nas Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e de *Suitability* instauradas pela empresa e disponíveis para acesso na *home* do site do GuiaInvest através do menu Compliance.**

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

**O GuiaInvest tem como uma de suas atividades a elaboração de relatórios de análise de valores mobiliários, os quais têm, cada qual, um analista responsável – a se definir de acordo com a estratégia de investimento adotada. Análise e consultoria podem, em determinado momento, apresentar conflitos, os quais são mitigados por meio das políticas de segregação de atividades e confidencialidade instauradas na empresa e disponíveis para consulta na *home* do site do GuiaInvest através do menu Compliance.**

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

**GuiaInvest Gestão de Participações Ltda: empresa de gestão de participações societárias e empresa controladora do GuiaInvest Consultoria de Investimentos Ltda.**

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

**Em relação às atividades de consultoria de valores mobiliários, a empresa possui cerca de 362 clientes ativos, sendo 5 clientes classificados como investidores profissionais e aproximadamente 90 clientes classificados como investidores qualificados. Os demais, por óbvio, entram na classificação de investidores não qualificados.**

b. número de clientes, dividido por:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. pessoas naturais
<b>98% (noventa e oito por cento).</b>
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
<b>2% (dois por cento).</b>
iii. instituições financeiras
<b>Não se aplica.</b>
iv. entidades abertas de previdência complementar
<b>Não se aplica.</b>
v. entidades fechadas de previdência complementar
<b>Não se aplica.</b>
vi. regimes próprios de previdência social
<b>Não se aplica.</b>
vii. seguradoras
<b>Não se aplica.</b>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
<b>Não se aplica.</b>
ix. clubes de investimento
<b>Não se aplica.</b>
x. fundos de investimento
<b>Não se aplica.</b>
xi. investidores não residentes
<b>Não se aplica.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xii. outros (especificar)  <b>Não se aplica.</b>
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  <b>A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem informadas.</b>
<b>7. Grupo econômico</b>
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos  <b><u>Controlador direto:</u></b>  <b>GuaiInvest Gestão de Participações Ltda (CNPJ: 44.383.890/0001-33)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ GuaiInvest Participações Societárias S/A: 99,99%</li><li>▪ Minoritários: 0,01%</li></ul> <b><u>Controlador indireto:</u></b>  <b>GuaiInvest Participações Societárias S/A (CNPJ: 37.638.534/0001-58)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ André Fogaça Becker: 20,39%</li><li>▪ Daniel Fogaça Becker: 20,24%</li><li>▪ Fabrício Leite Machado: 18,33%</li><li>▪ Tiago Leite Machado: 20,55%</li><li>▪ Minoritários e Tesouraria: 20,49</li></ul>
b. controladas e coligadas  <b>Não se aplica.</b>
c. participações da empresa em sociedades do grupo  <b>Não se aplica.</b>
d. participações de sociedades do grupo na empresa  <b>Não se aplica.</b>
e. sociedades sob controle comum  <b>Não se aplica.</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

**A empresa entende que não é necessário compartilhar o organograma de seu grupo econômico.**

### **8. Estrutura operacional e administrativa**

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**A administração da empresa é composta por 4 (quatro) sócios administradores, sem designação específica, residentes no País, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado e com poderes para, em conjunto ou isoladamente, praticar todos os atos necessários para a administração diária da empresa.**

**A área de análise está sob responsabilidade do administrador Sergio Damián Biz e é o departamento técnico responsável pelas atividades relacionadas a análise de valores mobiliários em consonância aos termos da Resolução CVM nº 20.**

**A área de consultoria está sob responsabilidade do diretor Daniel Fogaça Becker e é o departamento técnico responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, de acordo com os termos da Resolução CVM nº 19, cujo foco principal é realizar recomendações sobre investimentos para investidores pessoa física.**

**A área de compliance está sob responsabilidade do diretor Tiago Leite Machado e é o departamento técnico responsável pela implementação e cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis.**

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**Não se aplica.**

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

**O GuialInvest está composto por 3 (três) diretorias e administradores sem designação específica, cujo escopo de atividades e responsabilidades está supracitado no tópico 8.1.a. Todos os diretores e administradores possuem poderes para praticar, em conjunto ou isoladamente, os atos necessários ou convenientes com a sua atuação na empresa e em conformidade com o contrato e/ou estatuto social.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

**A empresa entende que não se faz necessário inserir organograma.**

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	<b>Daniel Fogaça Becker</b>	<b>Tiago Leite Machado</b>
b. idade	<b>45 anos</b>	<b>45 anos</b>
c. profissão	<b>Empresário</b>	<b>Empresário</b>
d. CPF	<b>941.966.300-06</b>	<b>810.234.800-34</b>
e. cargo ocupado	<b>Diretor de Consultoria</b>	<b>Diretor de Compliance</b>
f. data da posse	<b>12/12/2022</b>	<b>05/03/2020</b>
g. prazo do mandato	<b>Indeterminado</b>	<b>Indeterminado</b>
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	<b>Administrador sem designação específica</b>	<b>Administrador sem designação específica</b>

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos

**Bacharel em Ciência da Computação pela UFRGS.**

ii. aprovação em exame de certificação profissional

**Aprovação na CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento).**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

**GuiaInvest Consultoria de Investimentos Ltda.**

- cargo e funções inerentes ao cargo

**Diretor Financeiro.**

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

**Idem atividades elencadas no tópico 6.1.a.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul> <p><b>Sócio administrador presente no contrato social da empresa desde 1999.</b></p>
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos
<b>Bacharel em Ciência da Computação pela UFRGS e Pós-Graduado em Mercado de Capitais pela UFRGS (em parceria com a Apimec).</b>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
<b>Não se aplica.</b>
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li><li>• <b>GuiaInvest Análise e Consultoria de Investimentos Ltda.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li><li>• <b>Diretor de Operações.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li><li>• <b>Idem atividades elencadas no tópico 6.1.a.</b></li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li><li>• <b>Sócio administrador presente no contrato social da empresa desde 1999.</b></li></ul>
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
<b>14 (quatorze).</b>
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
<b>85% (oitenta e cinco por cento).</b>
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>Consultoria de valores mobiliários para clientes pessoa física, análise de carteiras de investimento e planejamento financeiro.</b>
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<b>O Guiainvest faz uso de sistemas próprios e terceirizados (como ComDinheiro) e de relatórios produzidos por seus analistas e outros parceiros para realizar o acompanhamento do mercado e de seus clientes, acompanhando a performance das carteiras recomendadas e rebalanceando as posições, quando e se necessário, para atender as necessidades individuais de cada cliente.</b>
<b>A comunicação deve ser formalizada e de forma individual, utilizando-se, prioritariamente, de meios eletrônicos de comunicação, como WhatsApp, Telegram e e-mail.</b>
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
<b>2 (dois).</b>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<b>O Diretor de Compliance é o responsável pela instituição e fiscalização de mecanismos de aderência à legislação vigente nas atividades de análise e consultoria de valores mobiliários.</b>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<b>O Diretor de Compliance tem a responsabilidade de elaborar a base de dados para controles internos e verificar periodicamente se tais controles estão em conformidade com as exigências legais, além de inspecionar sistemas e inspecionar instalações físicas e virtuais.</b>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<b>O Diretor de Compliance possui poderes de fiscalização e imposição de sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação a partir das Políticas de Compliance desenvolvidas e instauradas na empresa.</b>
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
<b>A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.</b>
<b>9. Remuneração da empresa</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p><b>Para o serviço de consultoria, há a cobrança de um valor fixo ou percentual do patrimônio total do cliente, conforme acordado mediante assinatura do contrato de prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários. A remuneração pelo serviço prestado é paga mensalmente pelos clientes através de método de pagamento previamente acordado.</b></p>
<p>9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>b. taxas de performance</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>d. honorários por hora</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>e. outras formas de remuneração</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><b>A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.</b></p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>10.1 Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p><b>Este processo está descrito no Código de Ética e Conduta no Mercado de Capitais instaurado pela empresa e disponível para acesso na <i>home</i> do site do GuiaInvest através do menu Compliance.</b></p>
<p>10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução</p> <p><a href="https://lp2.guiainvest.com.br/compliance-grupo-guiainvest-lp/">https://lp2.guiainvest.com.br/compliance-grupo-guiainvest-lp/.</a></p>
<p><b>11. Contingências</b></p>
<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p><b>Não se aplica.</b></p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos
<b>Não se aplica.</b>
b. valores, bens ou direitos envolvidos
<b>Não se aplica.</b>
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
<b>Não se aplica.</b>
b. valores, bens ou direitos envolvidos
<b>Não se aplica.</b>
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b>
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
<b>Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</b>

<hr/> <b>Daniel Fogaça Becker</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

**Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.**

**Daniel Fogaça Becker**

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

**Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há contra mim impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.**

**Daniel Fogaça Becker**

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

**Eu, Daniel Fogaça Becker, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials 'DF' followed by a surname.

---

**Daniel Fogaça Becker**